

## RESOLUÇÃO Nº 128 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

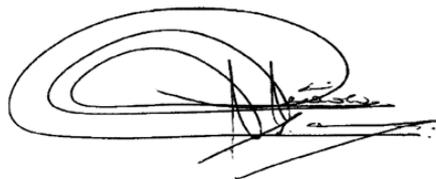
### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Caroline Félix de Campos – Membro Efetivo  
Dalbro Monge Alcântara da Silva – Membro Efetivo  
Eduardo César Stefani – Membro Efetivo  
Michell Anderson Spreafico – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de agosto de 2020.



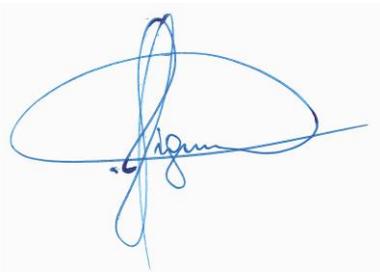
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA  
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro